

26 settembre 2001

Lettera dal CIR

Subject: INDIOS MACUXIS DA TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS FAZEM MOBILIZAÇÃO NA BR 174 PARA REIVINDICAR PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES BRASILEIRAS

26/09/2001 - As comunidades indígenas Sabiá, Curicaca, Santa Rosa e Sorocaima II, estão realizando manifestação na BR 174, que liga Venezuela ao Brasil e atravessa a Terra Indígena São Marcos.

Transcrevemos a carta baixo que relata os motivos da manifestação:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Dr. Fernando Henrique Cardoso

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça

Dr. José Gregori

Excelentíssimo Senhor Presidente da Funai

Dr. Glênio Alves da Costa

Excelentíssimos Senhores Procuradores da República,

No último dia 24 de setembro de 2001, na estrada denominada BR 174, na Comunidade Indígena Sorocaima II, São Marcos, a criança indígena Aldenira da Silva Aleixo, de apenas 07 anos, foi atropelado por um táxi, conduzido pelo taxista de nome Francisco Reginaldo de Oliveira, quando retornava da escola indígena Álvaro Maia para sua casa, fato presenciado por todos os alunos indígenas que no transporte escolar, inclusive pelo pai da vítima.

Destacamos que na Escola Indígena Álvaro Maia, estudam 47 crianças indígenas, que estão em pavor pelo acontecido, além de todos das comunidades vizinhas à estrada estarem revoltados pelo descaso que vem sendo tratadas suas reivindicações.

O taxista denunciado é associado na Cooperativa COOTAP e não prestou socorro, demonstrando o pouco interesse pela vida da vítima, estando foragido até o momento. A criança veio a falecer poucos minutos após o acidente devido aos ferimentos graves.

No ano de 2000 e no mês de março/2001 solicitamos ao Departamento da Estrada de Rodagem - DER e à Secretaria Estadual de Educação que adotassem providências no sentido de prevenir acidentes no trajeto das comunidades indígenas à Escola Álvaro Maia, localizada na comunidade indígena Sorocaima II, Terra Indígena São Marcos, colocando sonorizadores e lombadas para reduzir a velocidade dos carros que transitam por essa Terra Indígena.

Destacamos que já foram denunciadas outras vezes, taxistas que percorrem em altas velocidades por essa estrada. Apontamos como principais causas a comercialização do combustível "gasolina," comprado na cidade venezuelana Santa Elena, por preços muito inferiores do que em Boa Vista-RR e as corridas realizadas pelos táxis com destino à Boa Vista e Vila BV-08 (Pacaraima).

Este fato recente, faz lembrar dos demais parentes que morreram nas mesmas condições, somente nestes anos foram 04 vítimas indígenas fatais de acidente na dita BR 174, Davi Wai Wai, Lúcia Simão, Severino Yekuana, e recente a menor Aldenira da Silva Aleixo, e ainda nos anos anteriores os indígenas

Macuxis: Cristine da Silva, com apenas 15 anos, Lucy Pereira Jonhson, com 22 anos, Vicente da Silva, em julho de 1998, e o tuxaua da comunidade Sabiá Nazareno Andrade da Silva, em 11 de fevereiro de 1999.

Como pode ser observada a maioria das vítimas indígenas foram jovens que tiveram seu futuro interrompido tragicamente.

Inúmeros outros acidentes já ocorreram nesta estrada, deixando as vítimas indígenas em estado bastante graves. Não foram somente vidas de nossos parentes que se perderam, mas a dos animais silvestre e das criações das comunidades. Frequentemente são vistos mortos tamanduá bandeiras na estrada, resultado da imprudência dos motoristas que trafegam por nossa terra em alta velocidade.

Denunciamos que esta situação se agravou com o asfaltamento da estrada, a partir de 1994, realizado sem qualquer discussão com as comunidades indígenas e sem nenhuma intervenção para a proteção dos indígenas que aqui habitam.

É imprescindível que as autoridades competentes, auxiliares do Governo Federal tomem providências imediatas. É obrigação constitucional da União a proteção de todos os bens nas terras indígenas e nesta inclui a vida indígena, a integridade física e toas as condições para que os indígenas tenham condição de sobrevivência física, cultural e ambiental. No entanto, vimos que estamos expostos ao perigo. Exigimos o resguardo de todos nossos direitos, já reconhecidos, o usufruto exclusivo e nossa organização social e principalmente a VIDA.

Entendemos que a Secretaria Estadual de Educação e DER foram omissos, pois nada providenciaram ou responderam para as comunidades. Se caso houvessem tomado providências à estrada estaria segura para transitar e evitar acidentes.

Assim, nós lideranças indígenas das comunidades Sabiá, Sorocaima-II, Curicaca e Santa Rosa, todos da Terra Indígena São Marcos, Homologada pelo Decreto nº 312 de 29.10.1991, colocamos nossos manifestos e REIVINDICAÇÕES para que se estabeleçam segurança imediata para nós indígenas, principalmente colocando sonorizadores, lombadas e sinalização adequada nas áreas próximas às escolas e comunidades.

Sorocaima II, Terra Indígena São Marcos - RR, 26 de setembro de 2001.

Abaixo Assinamos,

Às comunidades Indígenas de São Marcos

O Conselho Indígena de Roraima - CIR